

IONEWS

Imprensa Oficial

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 - SEGOV.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu titular, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA e a empresa SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato, pelo prazo de mais 03 (três) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica também, prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 19/2021, pelo prazo de mais 03 (três) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 06/08/2022. Assinam: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME - Contratada.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 24db623c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>